



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTIC/DEL/DLC/PROAD

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TIC

**ANEXO VIII - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Histórico de versão

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do Termo de Recebimento definitivo - TRD.	Fiscal Técnico e Requiritante OU Responsável pelo Recebimento dos Bens de TIC
<b>ATENÇÃO!</b>			
<p>&lt;Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade&gt;.</p> <p>&lt;Este template considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 trazidas pela IN SGD/ME nº 31/2021&gt;.</p>			

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**INTRODUÇÃO**

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação

**Referência: Referência: Alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

<b>CONTRATO Nº</b>	xx/aaaa		
<b>CONTRATADA</b>	<Nome da Contratada>	<b>CNPJ</b> xxxxxxxxxxxxx	
<b>Nº DA OS/OFB</b>	<xxxx/aaaa>		
<b>DATA DA EMISSÃO</b>	<dd/mm/aaaa>		
<b>FISCAL TÉCNICO OU PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS BENS DE TIC</b>			
<b>Nome</b>	<Nome do servidor>		
<b>Matrícula SIAPE</b>	xxxxxxxxxxxxxx	<b>E-mail</b>	xxxxxxxxxxxxxx
<b>FISCAL REQUISITANTE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS DE TIC</b>			
<b>Nome</b>	<Nome do servidor>		
<b>Matrícula SIAPE</b>	xxxxxxxxxxxxxx	<b>E-mai</b>	xxxxxxxxxxxxxx
<b>RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS DE TIC</b>			
<b>Nome</b> <Nome do servidor>			
<b>Matrícula SIAPE</b>	xxxxxxxxxxxxxx	<b>E-mai</b>	xxxxxxxxxxxxxx
<b>2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO</b>			
<b>SOLUÇÃO DE TIC</b>			
<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>			

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1	<Descrição igual ao da OS/OFB de abertura>	<Ex.: PF I>	<n>	<total>
...				

<b>TOTAL DE ITENS</b>				

### 3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que os <serviços / bens> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada foram <prestados/entregues> pela CONTRATADA e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

### 4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.  
 <Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.  
 Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R\$ <valor><valor por extenso>.  
 Referência: <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

### 5 – ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao < **Gestor do Contrato ou Gestor da Área Requisitante** > para ciência, análise e autorização do faturamento /pagamento, conforme item "4" deste Termo de Recebimento Definitivo; entre outros desdobramentos.

**Este documento deverá ser emitido e assinado pelo Fiscal Técnico e Requisitante OU pelos Responsáveis pelo recebimento dos bens de TIC, pela funcionalidade bloco de assinatura**



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS, Chefe**, em 24/08/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0304571** e o código CRC **5DB6BE3A**.